

Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO

Venho por meio deste juntar o Projeto Conhecer e Fortalecer, bem como informar que o Projeto Café no Fórum foi realizado e teve feedback positivo das participantes. Informo que, com base no relato das mulheres participantes, estuda-se a implementação do projeto Café no Fórum de forma permanente, de modo que o Fórum será um espaço de acolhimento.

Segue o projeto Conhecer e Fortalecer.

Título do projeto: PROJETO “CONHECER E FORTALECER”

Local: Central de Medidas Socialmente Úteis da Comarca de Reserva/PR - CEMSU

Juíza Responsável: LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA

Coordenador/Supervisor: Servidora ou servidor do CEMSU e/ou da direção do fórum e Membro do Ministério Público

Momento Processual: Pré-processual/processual.

PÚBLICO-ALVO: Mulheres em condição de sujeito passivo de violência doméstica e familiar.

APRESENTAÇÃO.

Propõem-se na Comarca de Reserva a implementação do presente projeto voltado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Neste projeto, planejou-se o atendimento das vítimas, durante toda a persecução criminal, desde a fase policial até após a prolação da sentença, por diferentes profissionais integrantes de órgãos públicos distintos.

A implantação e a execução deste grupo está sendo realizada em parceria pela equipe da Polícia Civil, do CREAS, do CEMSU e pelo Ministério Público.

JUSTIFICATIVA.

A violência contra a mulher em suas várias formas (sexual, psicológica, econômica, física, entre outras) ainda têm sido demanda recorrente de atendimentos pelo sistema protetivo municipal, pelo Ministério Público e pelo Judiciário. Observa-se, no geral, que esse tipo de violência afeta as vítimas, suas famílias e as mulheres como um todo - porque traz consigo aspectos construídos socialmente sobre gênero, sobre competências/atribuições e até mesmo sobre risco social.

Pensando nisso, o Projeto “Conhecer e Fortalecer” consiste em medidas de acolhimento, cientificação dos direitos e apoio psicológico das vítimas de violência doméstica.

O Projeto visa a orientação acerca as medidas que podem ser adotadas, judicial e administrativamente, na fase pré/processual, cientificando a vítima de seus direitos. Ainda, visa acolher a vítima e diminuir sua angústia, dando melhores condições para que a mulher enfrente um momento de desestruturação familiar e emocional.

A iniciativa tem por objetivo fazer cumprir a Resolução nº 284/2019 do CNJ e Enunciado nº 52 do FONAVID (Compete ao(a) juiz(a) de cada Comarca, podendo contar com o apoio da respectiva Coordenadoria da Violência Doméstica, articular a rede de proteção e de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, independentemente da existência de processo judicial, visando à implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, nos termos da Resolução 284/19 do CNJ).

A iniciativa também tem por objetivo atender, em parceria do Poder Judiciário com o Ministério Público, o que dispõe a Resolução n.º 243/2021 editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público sobre a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, bem como ao Programa PRÓ-VÍTIMA MPPR – Programa de Proteção Integral e de Promoção de Direitos de Apoio às Vítimas, que integrará o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Paraná, estabelecido pela Resolução PGJ n.º 1823/2020, como política de Estado, que orientará a Instituição longitudinalmente no tempo e, progressivamente, realizará os projetos e ações que promoverão a mudança cultural, nos seus integrantes e na sociedade, capaz de dar satisfatório atendimento às diretrizes constitucionais.

OBJETIVOS:

•**GERAL:** Assegurar a cientificação dos direitos da mulher no contexto da violência familiar.

•**ESPECÍFICOS:**

1. Estruturar as condições físicas e a instalação de equipe de mediadores responsáveis pelos eixos de atuação;
2. Atender às demandas das vítimas de violência num caráter elucidativo e psicológico relacionado aos fatos vivenciados;
3. Contribuir para a diminuição das vulnerabilidades sociais e psíquicas as vítimas e de suas famílias;
4. Buscar a desnaturalização da conduta violenta em face das vítimas;
5. Ampliar a concepção de atendimento ao tema a partir da vítima;
6. Oferecer um suporte para que a mulher consiga romper com o ciclo de violência ao qual está submetida.

METODOLOGIA

A vítima será encaminhada ao Fórum para atendimento pela equipe do CEMSU e do Ministério Público, após a elaboração do Boletim de ocorrência, para o atendimento humanizado, que se dará em 3 ocasiões.

1º atendimento:

a) Conversa acolhedora com a estagiária de pós-graduação de psicologia e/ou assistência social que, sendo o caso, realizará a revisão do Formulário Nacional de Avaliação de Risco-Violência Doméstica e Familiar e encaminhará a vítima para atendimento psicológico junto ao CREAS do Município.

b) Conversa com a estagiária de pós-graduação de direito, que esclarecerá os direitos assegurados pela Lei Maria da Penha e os possíveis procedimentos a serem realizados judicialmente.

2º atendimento:

Será realizado pelo Ministério Público, após a marcação da audiência de instrução e julgamento, para novo acolhimento e esclarecimentos sobre como ocorrerá o ato processual.

3º atendimento:

Após a sentença, a vítima será intimada a comparecer ao Fórum para nova conversa com a equipe do CEMSU para conhecimento de seu teor, além de orientações psicológicas e informações acerca da eventual execução do pedido de indenização.

As mulheres que contatarem o Fórum para manifestar o desejo da retirada/prorrogação de medidas também receberão um atendimento humanizado e acolhedor, acompanhado da aplicação do formulário, caso esteja desatualizado ou ainda não tenha sido respondido.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Recursos humanos: 1. Promotor(a) de Justiça, equipe do Ministério Público e equipe do CEMSU. 2. Servidor(a) com auxílio de estagiários e voluntários, se houver: fazer a gestão no PROJUDI, remessas no sistema, registro das informações, intimações para comparecimento, dentre outras atividades administrativas.

Recursos materiais: 1. Espaço físico compatível onde possam ser realizados os encontros. 2. Material de expediente: papel, caneta, lápis etc. 3. Material de apoio: livros, cartilhas, material informativo e vídeos/áudios obtidos em redes sociais como Youtube.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se, portanto, que o projeto é de suma importância para a cidade de Reserva porque pretende alterações sociais significativas. A falta de atendimento humanizado para atender a mulher vítima de violência pode ocasionar uma situação em que a mulher deixe de relatar o acontecimento e buscar providências quanto ao agressor.

